

## **REGULAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

### **1. SOBRE A CORRIDA**

**DATA:** Poderá ser realizada entre os dias 05 e 19 de outubro de 2020

**LOCAL e HORÁRIO DA LARGADA:** A Night Run Costão do Santinho Social será realizada no formato "Corrida Virtual" e o atleta pode correr onde e no horário que quiser, respeitando o período de realização.

Poderão participar da Night Run Costão do Santinho Social os atletas regularmente inscritos de acordo com este regulamento.

### **2. PERCURSO**

A corrida deverá ser realizada nas distâncias de **3k, 6k e 10k**, escolhidas no momento da inscrição.

### **3. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Após a confirmação do pagamento, o atleta deverá enviar a comprovação de seu resultado em link que será disponibilizado na própria página de inscrição do evento, localizada no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) dentro do período de 05 a 19 de outubro de 2020 (não serão aceitos envios fora deste período), que será considerado na composição do ranking geral da corrida virtual.

Após o envio da comprovação, o resultado será avaliado pela organização do evento podendo, ou não, aprovar e validar o resultado. Caso o resultado não seja aprovado, o atleta deverá enviar uma nova comprovação para a análise de resultado, e para tal, talvez seja necessário que se refaça (dentro do prazo proposto) a corrida ou caminhada.

Valerá apenas o primeiro (único) registro por participante inscrito.

O atleta deverá submeter o resultado através do preenchimento das informações solicitadas no site, além do envio (pelo próprio site) de foto ou "print" que comprove que cumpriu a distância referente a modalidade a qual estava inscrito e que identifique o tempo em que concluiu.

Serão analisadas apenas as fotos ou "prints" de:

- Aparelho celular (ou outro aparelho) que tenha GPS;
- Aplicativos (celular, computador...) que comprovem a distância e o tempo percorrido;
- Painel de esteira;
- Relógio que tenha GPS.

A participação do atleta na corrida virtual é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico que possa interferir em seu desempenho.

#### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br).

Serão ofertados em valor único, sem lotes promocionais de venda.

#### **5. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

Não haverá reembolso de nenhum valor referente às inscrições realizadas, por nenhum motivo.

De acordo com o artigo 49 previsto no Código de Defesa do Consumidor, o consumidor tem o direito de se arrepender da compra no prazo de 7 dias, sem apresentar nenhuma razão.

Para exercer o direito de arrependimento, é o obrigatório o envio de um e-mail para [contato@nightruncostaodosantinho.com.br](mailto:contato@nightruncostaodosantinho.com.br) com o número do pedido.

##### **5.1 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE**

Caso o(a) atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida virtual, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição.

#### **6. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão encerradas no dia 19/11/2020.

##### **6.1. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES**

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

#### **7. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

\*As inscrições são pessoais e intransferíveis, não devendo ser revendidas para terceiros.

As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

#### **8. DESCONTOS EM INSCRIÇÃO PARA IDOSOS**

Não haverá desconto no valor da inscrição para idosos.

Por serem realizadas individualmente, onde e quando o participante decidir, sem que haja qualquer tipo de controle de acesso ou área exclusiva para os participantes, as corridas virtuais não se enquadram nas determinações de obrigatoriedade de fornecimento de desconto para idosos.

## **9. ENTREGA DOS KITS VIRTUAIS**

Os kits virtuais serão encaminhados em até 30 dias após o resultado ser confirmado na plataforma, para o endereço de email informado pelo atleta no momento da inscrição.

## **10.KITS**

Será ofertado apenas um tipo de kits:

### **KIT VIRTUAL - Valor único de R\$ 30,00**

Certificado Digital

\* Número de peito (arquivo em pdf para ser impresso em casa)

Cupom de 15% de desconto para Night Run Costão do Santinho 2021

(\*) o número de peito é apenas uma lembrança e não precisa ser utilizado na sua atividade.

### **10.1 CONFERÊNCIA DO KIT**

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, no momento do recebimento do email. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato à organização através do e-mail [contato@nightruncostaodosantinho.com](mailto:contato@nightruncostaodosantinho.com)

Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o prazo de 7 dias do recebimento do email com o kit virtual.

## **11. PREMIAÇÃO**

Todos os atletas inscritos e que comprovarem sua participação através do envio de seu tempo, terão seu resultado publicado no ranking da prova e acesso ao certificado digital com o resultado da sua atividade.

Não haverá premiação com troféus e dinheiro, nem do ranking geral, nem de categorias e nem de quaisquer outros tipos.

Os resultados oficiais da Night Run Costão do Santinho Social serão informados através do site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) e do site oficial da corrida virtual [www.nightruncostaodosantinho.com](http://www.nightruncostaodosantinho.com) e atualizados sempre em até 48 horas após o recebimento de cada tempo.

## **12. INFORMAÇÕES GERAIS**

12.1. Ao participar da Night Run Costão do Santinho Social, o atleta assume a

responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

12.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

12.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da sua atividade.

12.4. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes nas corridas virtuais independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a realização de sua atividade.

12.5. A organização da Night Run Costão do Santinho Social reserva-se no direito de incluir na corrida atletas ou equipes especialmente convidadas.

12.6. Todos os atletas participantes das corridas virtuais, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Night Run Costão do Santinho Social, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

12.7. Ao participar da corrida virtual, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores.

### **13 - SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO**

13.1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site [www.nightruncostaodosantinho.com](http://www.nightruncostaodosantinho.com), para que sejam registradas e respondidas.

13.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

13.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas

decisões.

13.4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da corrida virtual.

13.5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento, pertencem a PONO EVENTOS ESPECIAIS EIRELI ME.